



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
Ed 002/13	

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO. EDITAL Nº 002/2013.

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, VISANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EXPLORAÇÃO COMERCIAL, DE CAMAROTES, JUNTO À ÁREA DE EVENTOS DO ILHA VERÃO 2014, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013), na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação composta pelos Senhores: **MENEVALDO CAETANO GATTO, ANA PAULA DE ARÚJO e ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE**, sendo presidida pelo primeiro, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração Pública Municipal, para analisarem e julgarem as documentações apresentadas na Licitação sob referência. No horário determinado para a abertura dos envelopes, verificou-se a presença dos Senhores **MARCELO APARECIDO PONTES MARQUES**, portador do RG. nº 25.114.317/SSP/SP, representante da Empresa **MARCELO APARECIDO PONTES MARQUES – ME.**, e do Senhor **CLAUDINEI NUNES PEREIRA**, portador do RG. nº 27.676.025/SSP/SP, representante da Empresa **SILVIA MOREIRA SANTOS PRODUÇÕES**, que apresentaram os envelopes nºs 001 e 002 e se credenciaram perante a Comissão para o presente certame onde não houve quaisquer impedimento quanto a apresentação dos mesmos. Dando início aos trabalhos foram abertos os envelopes nº 001 – Documentação, que após analisados e devidamente rubricados pelos presentes, verificou-se estarem referidas empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação, podendo lhes ser outorgada a permissão de uso da área. Consigne-se que não houve quaisquer impugnações quanto as documentações apresentadas. Diante da habilitação das concorrentes, determinou o Senhor Presidente, a abertura dos Envelopes nº 002 – PROPOSTAS, onde foram propostos os seguintes valores totais para fornecimento do objeto da presente licitação:

MARCELO APARECIDO PONTES MARQUES – ME.

***R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**

SILVIA MOREIRA SANTOS PRODUÇÕES

***R\$ 2.960,00 (Dois mil e novecentos e sessenta reais).**



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
6002/13	

Os valores apresentados estão compatíveis com os valores definidos pela Prefeitura para ocupação da área. Diante do exposto resolveu a Comissão, classificar as empresas de acordo com as propostas apresentadas, conforme segue:

1º lugar.- MARCELO APARECIDO PONTES MARQUES – ME.

2º lugar.- SILVIA MOREIRA SANTOS PRODUÇÕES.

Com a classificação das proponentes, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação a empresa **MARCELO APARECIDO PONTES MARQUES – ME.**, pelos motivos acima mencionados. O resultado da presente licitação será submetido a elevada apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação a favor da Empresa **MARCELO APARECIDO PONTES MARQUES – ME.** Nada a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Assinam a presente a representante da empresa proponente e os membros da Comissão.

MENEVALDO CAETANO GATTO – Presidente

ANA PAULA DE ARAÚJO – Membro

ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE – Membro

MARCELO APARECIDO PONTES MARQUES – Rep. Empresa MARCELO APARECIDO PONTES MARQUES - ME.

CLAUDINEI NUNES PEREIRA – Rep. da Empresa SILVIA MOREIRA SANTOS PRODUÇÕES